

INDICAÇÃO Nº 34 /2026

INDICO AO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL, Projeto, indico complementação de recurso para aquisição de bicicletas elétricas para serem utilizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) da Secretaria Municipal de Saúde, de forma que atenda a necessidade de todos os profissionais em função.

SENHOR PRESIDENTE,

A vereadora signatária com assento nessa casa legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152 e 199 parágrafos único do Regimento Interno, apresento a vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ofício ao Sr. Antônio Bitencourt, Excelentíssimo Prefeito, objetivando providências.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, se trata de um pedido de complementação de recurso para aquisição de bicicletas elétricas para serem utilizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), considerando já haver um recurso de R\$188.190,00 destinado através do Deputado Federal Gilson Daniel (PODEMOS) para que o município adquira esses equipamentos, porém, se tratando desse valor seria o equivalente a compra de 30 bicicletas elétricas, quantitativo que não atende a todos os agentes, que hoje são no total de aproximadamente 137 em função.

Ainda se inclui no planejamento do Parlamentar, outra parte do recurso que será destinado pelo Governo de Estado, através da Secretaria Estadual de Saúde aos municípios, que mesmo assim, não atenderia a todos os profissionais.

Em forma de garantir o princípio da isonomia, no contexto trabalhista, que garante que trabalhadores em situações idênticas recebam tratamento igualitário, proibindo distinções arbitrárias, favoritismos ou discriminação, considerando o princípio da igualdade que estabelece que todos são iguais perante a lei, faço essa indicação, em forma de garantir o direito de igualdade entre os profissionais, oferecendo condições de trabalho a todos, buscando facilitar a locomoção, promovendo maior sustentabilidade e resultados positivos de seus trabalhos.

Maratáizes, ES 30 de março de 2026.



Josiene da Costa Pinto Pereira

Vereadora CMM



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003700380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Quantidade de bicicletas e motos por município

Município	Quantidade	Valor destinado ao município
João Neiva	20	R\$ 125.460,00
Laranja da Terra	20	R\$ 125.460,00
Linhares	Entrega via Estado	
Mantenópolis	16	R\$ 100.368,00
Marataízes	30	R\$ 188.190,00
Marechal Floriano	16	R\$ 100.368,00
Marilândia	16	R\$ 100.368,00
Mimoso do Sul	16	R\$ 100.368,00
Montanha	30	R\$ 188.190,00
Mucuricí	Entrega via Estado	

*Os municípios que possuem mais ACS e ACE que a quantidade de bicicletas, serão contemplados via Governo do Estado.

*Além dos R\$ 9 milhões do quantitativo, já está na conta do Estado mais de R\$ 6 milhões.



Siga nos redes sociais

f B JUS.SCHERRELEIS



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003700380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

